



PICOS
P R E F E I T U R A

Fundo Previdenciário do Município de Picos

CNPJ 08.002.970/0001-38



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Fundo de Previdência do Município de Picos





1. APRESENTAÇÃO

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PICOS foi reestruturado pela LEI Nº. 2264/2007 de 01 de outubro de 2007, com a missão de garantir os benefícios previdenciários instituídos por lei aos servidores públicos municipais efetivos, ativos e inativos, e seus dependentes. O regime do RPPS é baseado em um modelo solidário e contributivo e sua gestão, de forma autônoma, tem o desafio de tomar medidas que garantam seu equilíbrio financeiro e atuarial. Os benefícios atualmente disponibilizados pelo PICOS PREV são:

- APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO;
- PENSÃO POR MORTE;
- APOSENTADORIA POR INVALIDEZ;
- APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

2. RELAÇÃO DE SERVIDORES

O Núcleo Gestor é composto por dois servidores efetivos em comissão.

PROFISSIONAIS QUE COMPÕE O QUADRO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PICOS – PICOS PREV.

PROFISSIONAIS	QUANTIDADE
Efetivos	03

Tabela 01 – Quantidade de profissionais que compõe o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PICOS, em 2024.

3. NÚCLEO GESTOR

01. GERENTE DE PREVIDÊNCIA

NOME: FRANCISCO WALLYSON DE ANDRADE BRITO

CPF: 976.956.103-72

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

E-MAIL: wallysoncyber@gmail.com

TELEFONE: (89) 99929-1168

02. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NOME: FRANCISCO HORLANDO BARROS

CPF: 308.761.173-53

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

E-MAIL: picosprev@gmail.com

TELEFONE: (89) 3415-4215

03. ANALISTA DE PREVIDÊNCIA

NOME: MAILSON BEZERRA BARROS

CPF: 032.618.283-74

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

E-MAIL: picosprev@gmail.com

TELEFONE: (89) 98818-8956



4. GESTÃO CONTÁBIL

As Demonstrações Contábeis que compõem a Prestação de Contas do Fundo de Previdência, as quais foram extraídas as informações demonstradas nos quadros abaixo, são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretaria de Previdência – SPREV e Secretaria do Tesouro Nacional - STN, por meio da Portaria nº 509/13 (específica para os RPPS), do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e da DCASP, além da Lei nº 4.320/64, 101/00 e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

As Receitas de contribuições arrecadadas pela Unidade Gestora, foram devidamente registradas, podendo ser visualizadas com detalhamento no Demonstrativo da Execução orçamentária tanto da Receita como da despesa junto aos Balancetes mensais.

A seguir, estão apresentados os valores, de forma acumulada referente ao Regime de Capitalização e de Repartição, arrecadados até a data base de 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2024:

ARRECADAÇÃO	2023	2024
Receitas de Contribuições	12.363.571,52	13.768.034,36
Receita Patrimonial	3.934.054,24	19.873.875,77
Outras Receitas Correntes	790.959,36	1.445.453,46
Receitas Correntes - Intra	13.952,727,50	16.230.360,56
TOTAL	31.041.312,62	51.317.724,15

As despesas do Fundo de Previdência executadas se apresentam conforme segue abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2023	2024
DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	18.904.209,52	20.963.551,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	587.952,79	600.638,33
DESPESA DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	12.463,71	12.969,68
TOTAL	19.504.626,02	21.577.159,01

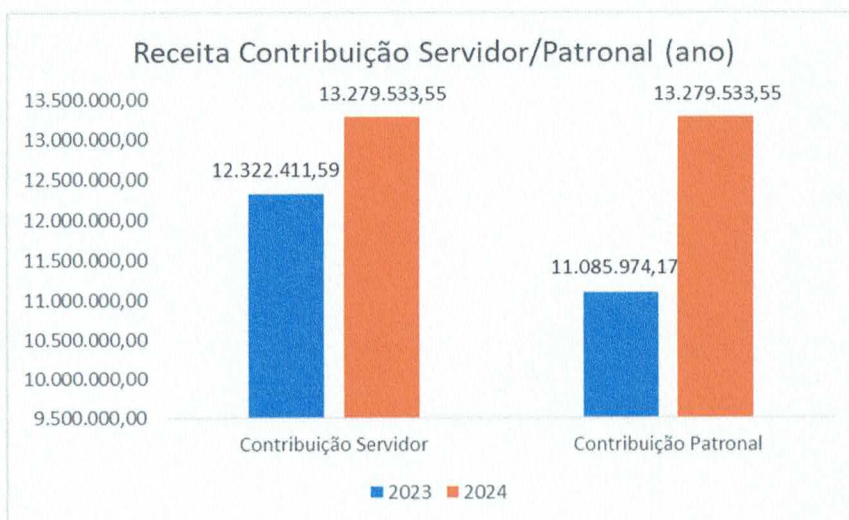
1. GESTÃO FINANCEIRA

Visando a análise das contas do Regime Próprio de Previdência Social – exercício financeiro de 2024, levou-se em consideração a observância quanto ao caráter contributivo, nos termos do disposto na Constituição Federal.

5.1. Da Regularidade quanto ao Recolhimento das Contribuições Previdenciárias

As contribuições servidor e patronal foram recolhidas integralmente ao Fundo de Previdência do Município de Picos.

A receita decorrente da contribuição parte servidor e patronal durante o exercício financeiro de 2023 foi no valor total de R\$ 23.408.385,76. Já no exercício financeiro de 2024, houve acréscimo na receita contributiva, sendo o valor total de R\$ 26.559.067,10, conforme gráfico a seguir:



5.2. Da Receita em Regime de Parcelamento

O Fundo de Previdência do Município de Picos possui receita em regime de parcelamento, proveniente de termos de acordo firmados entre a Prefeitura e o Ministério da Previdência Social em 2017, 2019 e 2020.

No exercício de 2023 a receita decorrente dos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 3.246.843,87. Já no exercício de 2024 a receita relativa aos acordos de parcelamento foi no valor total de R\$ 3.110.226,60, conforme gráfico abaixo:



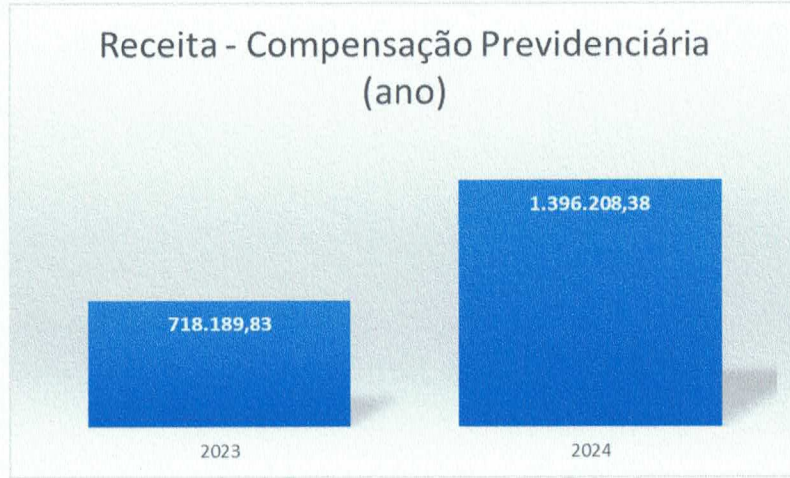
As parcelas dos termos são atualizadas/corrigidas com juros, mensalmente, conforme a regra de cada termo de acordo de parcelamento.

5.3. Da Receita da Compensação Previdenciária

A Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Os Municípios, ao atenderem o preceito constitucional, instituindo o RPPS, geram o direito de se compensar financeiramente com o RGPS. Isso porque seus servidores, anteriormente à instituição do RPPS, eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo àquele regime.



No ano de 2023 a receita alusiva à Compensação Previdenciária foi de R\$ 718.189,83. Em 2024 a receita concernente à Compensação Previdenciária foi de R\$ 1.396.208,38, havendo um crescimento de 194% conforme gráfico a seguir:



5.4. Da Receita de Contribuição de Aposentados e Pensionistas

A Lei Complementar nº 3153/2022 e da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2022, com base na Emenda Constitucional nº 103/2019, prever que, quando das contribuições mensais dos aposentados e pensionistas incidirá contribuição sobre os proventos desses beneficiários que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o artigo 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Assim, foi recolhido ao Fundo de Previdência do Município de Picos o montante de R\$ 66.578,10 no ano de 2023. Já no exercício financeiro de 2024 o importe recolhido foi no montante de R\$ 64.826,40, alusivo à contribuição sobre os proventos de aposentadoria e pensão que superaram o limite do teto do INSS.



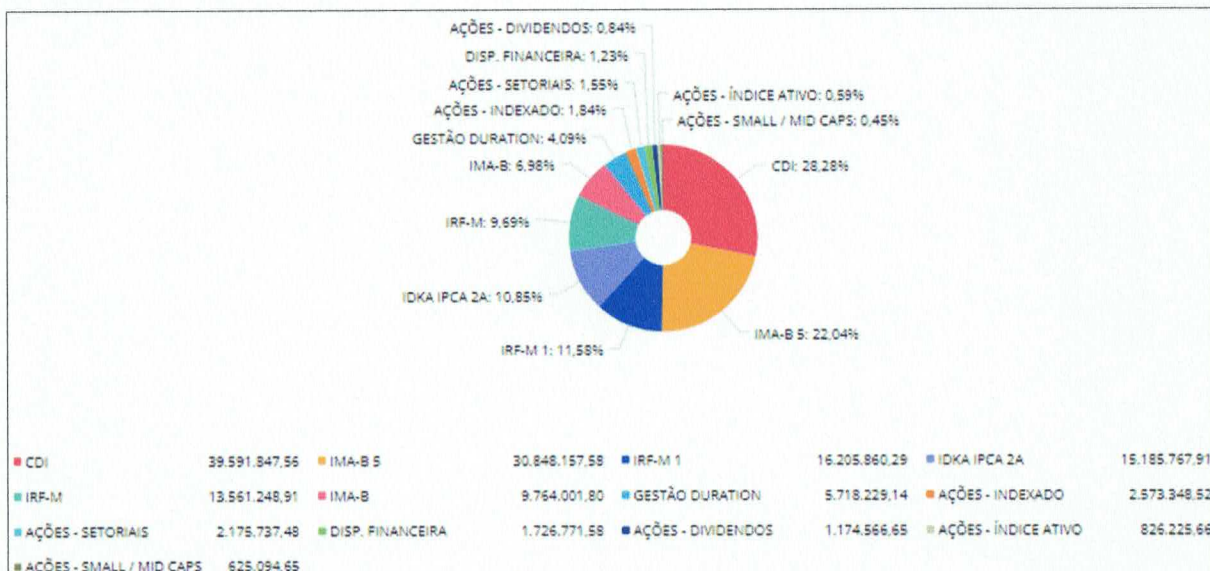
5.5. Da Gestão Financeira dos Recursos e dos Investimentos

A gestão financeira dos Recursos Previdenciários é própria, tendo credenciada as instituições Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil S.A. e Banco do Brasil

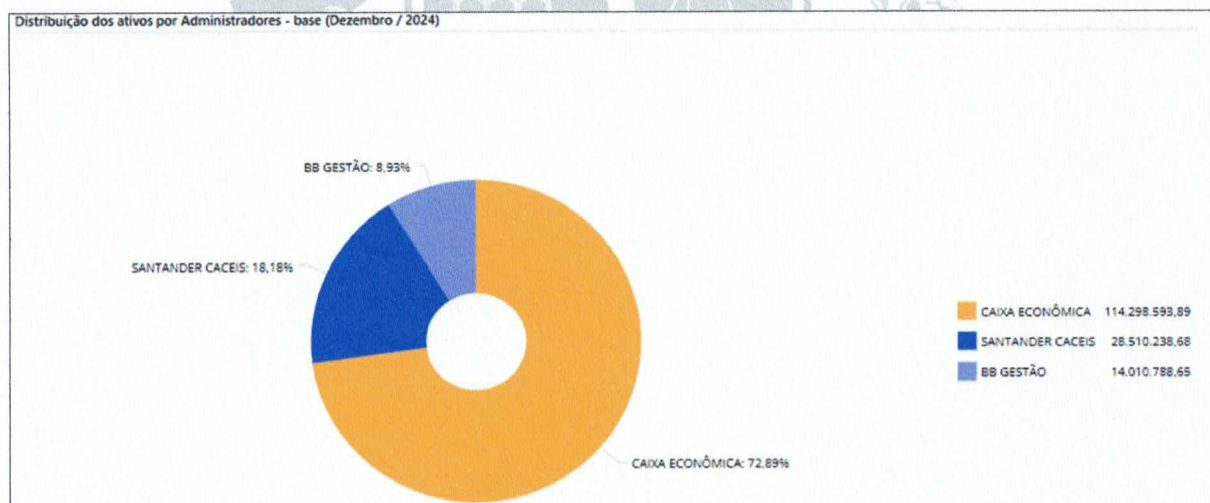


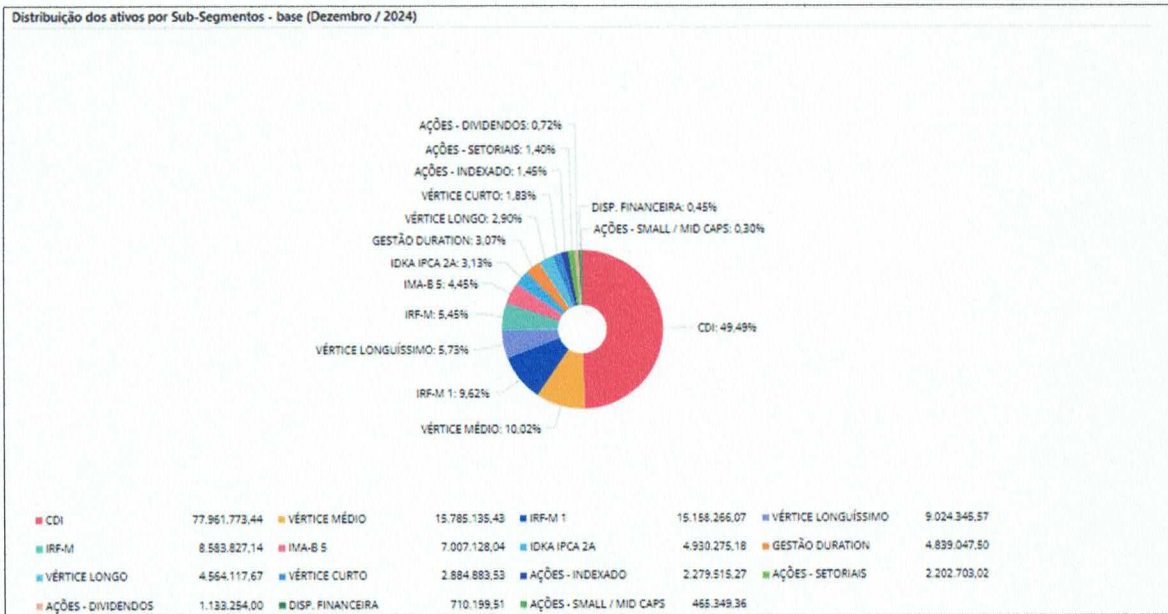
S.A., que seguem as diretrizes e exigências determinadas pelas Resoluções CNM Nº 4963/2021, pela Portaria MPS nº 1467/2022 e pela Política de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Picos aprovada para o exercício financeiro de 2024, regida pelos conselhos deliberativo e fiscal e os gestores do fundo.

O Fundo de Previdência do Município de Picos possuía em 31/12/2023 um saldo financeiro de R\$ 139.976.857,73, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:

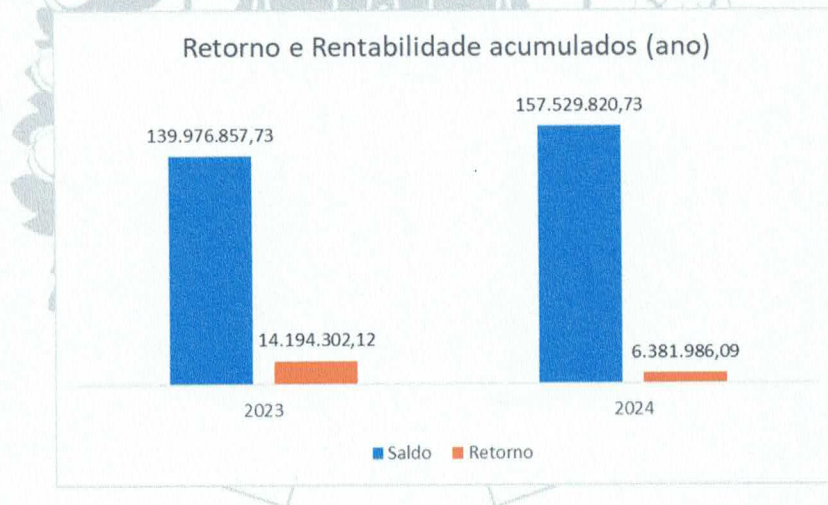


Em 31/12/2024 o Fundo de Previdência do Município de Picos possuía, um saldo financeiro de R\$ 157.529.820,73, alocados em Fundos de Investimentos seguindo as legislações vigentes e à política de investimentos, conforme apresentado a seguir:





Quanto ao retorno dos recursos aplicados, conforme as orientações do Conselho Monetário Nacional, do Ministério da Previdência Social e da Política de Investimentos aprovada para vigorar nos exercícios financeiros de 2023 e 2024, foi apurado retorno acumulado em 2023 no total de R\$ 14.194.302,12 e em 2024 no total de R\$ 6.381.986,09, conforme apresentado no gráfico a seguir:



2. RELATÓRIO DE AÇÕES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE DESENVOLVIDA:	Oficina para RPPS, organizada pela SERCONPREV, com a presença e participação de representantes de TCE-PI.
DATA:	6 e 7 de fevereiro
LOCAL:	Teresina-PI
PÚBLICO ALVO:	Gestores de RPPS
OBJETIVO:	Proporcionar atualização técnica e prática sobre temas essenciais para a gestão do RPPS. Uma oportunidade de qualificação e fortalecimento da atuação como gestores, tornando o PicósPrev

mais eficiente, regular e seguro para os segurados e para a administração municipal

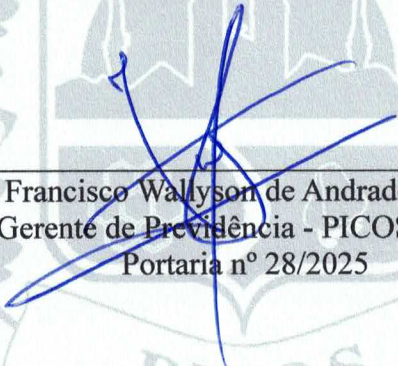
IMAGENS:




ATIVIDADE DESENVOLVIDA:		PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO SOBRE TRANSIÇÃO – TCE PI	
DATA:	01/11/2024	LOCAL:	Auditório da Câmara de vereadores de Picos
PÚBLICO ALVO:		Prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, vereadores, membros da comissão de transição, servidores públicos, auditores do TCE-PI e consultores da gestão pública, visando uma transição municipal responsável e legal	
OBJETIVO:		Orientar prefeitos, secretários, vereadores e servidores sobre as melhores práticas para uma transição municipal transparente, eficiente e dentro da legalidade, abordando temas como gestão fiscal, despesa de pessoal, contratações públicas e uso de sistemas de controle	
IMAGENS:			



Picos-PI, 26 de fevereiro de 2025


Francisco Wallyson de Andrade Brito
Gerente de Previdência - PICOSPREV
Portaria nº 28/2025


Francisco Horlando Barros
Assistente Administrativo e Financeiro
de Previdência – PICOSPREV
Portaria nº 29/2025